



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR DUDU2D
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Nº 01/2024

Art. 158 do Regimento Interno

Aos

Ilustres Vereadores e Vereadora

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS de minha autoria dirigida ao SRA. Sueli da Silva Freire, mulher forte, aguerrida, que trabalha de forma incansável sempre atuando de forma justa visando a qualidade dos serviços prestados.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.

Desde já agradeço.

Mesquita, 01 de março de 2024

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
PROTOCOLADO	
Nº	150 2024
EM	01/03/2024